



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0270956-72

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA
Nº: 270956

FICHA
Nº: 01

INDICADOR REAL
Lº: 4-BG FLS: 212 Nº: 192880

IMÓVEL: PRAÇA BELO MONTE, Nº 63 COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA IGUABA GRANDE Nº 70 - APTº 902 DO BLOCO 05 e sua correspondente fração ideal de 0,00211388 do respectivo terreno, designado por lote 06 do PA 37006, medindo em sua totalidade: 66,00m em reta mais 10,47m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada E, por onde mede 133,50m em reta, a esquerda por onde faz esquina com a Rua Projetada D, mede 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, mais 143,00m em reta, nos fundos mede 20,00m, mais 102,00m alargando o terreno, mais 100,95m em curva externa subordinada a um raio de 171,00m, mais 76,00m em reta, confrontando a direita com a Rua Projetada E, lado direito, a esquerda com a Rua Projetada D, lado esquerdo e com o lote 04, e nos fundos com o lote 07, lado direito, sendo os lotes 04 e 07 do PA 37006, de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores. O lote descrito é atingido por faixa "non aedificandi" com 2,00m de largura **PROPRIETÁRIOS:** ANDRE MARTINS MOREIRA, torneiro mecânico, CI/IFP/RJ nº 11955029-1, CPF nº 089.912.767-33 e sua esposa DEBORA DO NASCIMENTO MARMELLO MOREIRA, auxiliar administrativa, CI/IFP/RJ nº 09642654-9, CPF nº 104.004.307-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 76.866/R-11 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Anisvaldo Santos da Silva e sua mulher Maria Gedalva dos Santos Silva, conforme Instrumento Particular de 27/05/2011, registrado em 19/07/2011. Inscrito no FRE sob o nº 1.600.369-1, CL 17135-5. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982 averbado em 29/09/1982, conforme AV-14/76866 em 02/06/2020 no 4º RI. mao. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL. *juu*

AV - 1 - M - 270956 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme instrumento particular de 27/05/2011, registrado no 4º RI na matrícula nº 76866/R-13 em 19/07/2011, sendo a dívida no valor de R\$51.840,00 a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 27/06/2011, no valor de R\$425,30, à taxa nominal de 5,5000% a.a e taxa efetiva de 5.6409% a.a. e as demais condições constantes do título. mao. Rio de Janeiro, RJ, DD/MM/AAAA. O OFICIAL. *juu*

AV - 2 - M - 270956 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 417204/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/09/2023, acompanhado de outro de 14/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários 1) ANDRE MARTINS MOREIRA, CPF nº 089.912.767-33; 2) DEBORA DO NASCIMENTO MARMELLO MOREIRA, CPF nº 104.004.307-03, via edital publicado sob os nºs 1275/2023, 1276/2023 e 1277/2023 de 09, 10 e 11 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$51.840,00. (Prenotação nº 888603 de 03/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDES 99515 JXI) mao. Rio de Janeiro, RJ, 29/02/2024. O OFICIAL. *juu*

AV - 3 - M - 270956 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 555224/2025 - Caixa Econômica Federal de 03/01/2025, acompanhado de outros de 28/01/2025 e 20/02/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ANDRE MARTINS MOREIRA, CPF nº 089.912.767-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7WNVB-K6STL-WBFHL-A32S5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

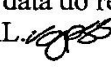
ridigital

onr

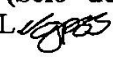


Valide aqui
este documento

33 e DEBORA DO NASCIMENTO MARCELLO MOREIRA, CPF nº 104.004.307-03, via edital publicado sob os nºs 1582/2025, 1583/2025 e 1584/2025 de 01, 02 e 03 de abril de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$51.840,00. (Prenotação nº 914401 de 07/01/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 50540 RXI). bca. Rio de Janeiro, RJ, 14/05/2025. O OFICIAL 

AV - 4 - M - 270956 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO" DO ATO AV-1: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o Artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica retificado "ex-officio" o ato AV-1, quanto a data do registro para tornar certo que a data é 29/02/2024. bca. Rio de Janeiro, RJ, 04/09/2025. O OFICIAL 

AV - 5 - M - 270956 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 555224/2025 - Caixa Econômica Federal de 05/08/2025, acompanhado do requerimento de 18/07/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2844381 emitida em 11/07/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$117.258,39. (Prenotação nº 925253 de 06/08/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 56553 ZLP). bca Rio de Janeiro, RJ, 04/09/2025. O OFICIAL 

AV - 6 - M - 270956 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5/270956, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-1/270956. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$51.840,00. (Prenotação nº 925253 de 06/08/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 56554 JTX). bca. Rio de Janeiro, RJ, 04/09/2025 O OFICIAL 

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 02/09/2025. Certidão expedida às 14:48h. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 04/09/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEZR 56555 EQF



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

